

Selma Rodrigues Souto
PREFEITA



Macarani
Prefeitura
Transparência e Responsabilidade

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.855, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

Corrige erro material na Portaria nº 4.852, de 22 de setembro de 2025.

Art. 1º - Na Portaria nº 4.852, de 22 de setembro de 2025,

- Onde se lê:

“Art. 1º. Conceder, nos termos da Lei 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani, licença-prêmio à servidora pública municipal Ivonete Maria dos Santos Silva, ocupante do cargo efetivo de professora, lotado na Secretaria Municipal de educação, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 22 de setembro de 2025, nos termos do requerimento formulado.

- leia-se:

“Art. 1º. Conceder, nos termos da Lei 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani, licença-prêmio à servidora pública municipal Ivanete Maria Dos Santos Silva, ocupante do cargo efetivo de professora, lotado na Secretaria Municipal de educação, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 22 de setembro de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º - Em anexo, segue o texto do Portaria, com as retificações devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 23 de setembro de 2025.

SELMA RODRIGUES SOUTO
Prefeita Municipal de Macarani



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.852, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede licença-prêmio à servidora pública municipal IVONETE MARIA DOS SANTOS SILVA, ocupante do cargo efetivo professora, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos da Lei 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani, licença-prêmio à servidora pública municipal Ivonete Maria dos Santos Silva, ocupante do cargo efetivo de professora, período de 03 (três) meses, a partir de 22 de setembro de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 22 de setembro de 2025.

SELMA RODRIGUES SOUTO.
Prefeita Municipal de Macarani.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091801/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 091801/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do agente de contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 091801/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro para os veículos da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal Obras, Transportes e Serviços Públicos, para os próximos 12 meses, do município de Macarani.

Contratado: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60, com sede na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e escritório na Rua Guaianazes, nº 1.238, Campos Elíseos, cidade São Paulo, SP, CEP: 01.205-001.

Prazo de Vigência: 19/09/2025 até 19/09/2026.

Valor Total: R\$ 48.829,89 (quarenta e oito mil, oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e nove centavos)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Macarani – BA, 19 de setembro de 2025.

SELMA RODRIGUES SOUTO
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

CONTRATO Nº 041001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ORIGINAL Nº 02130238/2025
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025
Processo Adjeto R-1 – 327/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O MUNICIPIO DE MACARANI, estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, 101, centro, Macarani, Bahia, representado por sua prefeita municipal **SELMA RODRIGUE SOUTO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **ZMO MATERIA DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.847522/0001-02, sediada na na Pfre Clerio Correia, 15, centro, Macarani- BA, na qualidade de vencedora do Processo Licitatório, Pregão Presencial nº. 003/2025, sendo a detentora da respectiva Ata, quanto ao Lote I – Cimento CP-saca 50 kg, nos termos da Lei 14.133/2021, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** têm justos e acordados, nos termos deferidos no Processo Administrativo nº 327/2025 R-1, celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 041001/2025** oriundo da Ata de Registro de Preços decorrente da licitação em tela, nos seguintes termos, e de acordo com o disposto na Lei Federal 14.133/2021, que recepcionou a possibilidade de alteração contratual para fins de reequilíbrio econômico-financeiro.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Constitui-se objeto do presente Primeiro Termo Aditivo, o reajuste do preço unitário da saca de 50 kg, de cimento CP-II, o qual passa a vigorar no importe de R\$ 51,17 (cinquenta e um reais e dezessete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA DO REAJUSTE

2.1 – Os preços ora pactuados terão vigência à partir da publicação do presente termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA –DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 – Permanecem inalteradas as disposições contratuais não atingidas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato para todos os fins de direito.

Macarani/BA, 23 de setembro de 2025

SELMA RODRIGUES SOUTO
Prefeita Municipal

ZMO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CONTRATADA

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro – CEP 45.760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Tel (77) 3274-2021 – Fax: (77) 3274-2022





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI

Macarani - BA, 19 de setembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI

CNPJ Nº 13.751.540/0001-59

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 091801/2025

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 091801/2025. **Dispensa de Licitação nº** 091801/2025. **Contrato** 091901/2025. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Macarani. **Contratada:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60, com sede na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e escritório na Rua Guaianazes, nº 1.238, Campos Elíseos, cidade São Paulo, SP, CEP: 01.205-001. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro para os veículos da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal Obras, Transportes e Serviços Públicos, para os próximos 12 meses, do município de Macarani. **Vigência:** 19/09/2025 a 19/09/2026. **Valor:** R\$ 48.829,89 (quarenta e oito mil, oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e nove centavos).

Dotação Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

020003 – ADMINISTRAÇÃO; 2008 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 020010 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; ATIVIDADE: 10.122.10.2.039 (GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE) ; UNIDADE: 020010 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; FUNÇÃO: 10 – SAÚDE; SUB – FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; AÇÃO: 2039 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE; ELEMENTO 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1500 – REC IMPOSTOS – SAÚDE 15%

ATIVIDADE: 10.301.10.2.041; (PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE); UNIDADE: 020010 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; FUNÇÃO: 10 – SAÚDE; SUB – FUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA; AÇÃO: 2041 – PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE; ELEMENTO 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1500, 1600 e 1621

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

UNIDADE: 020009 – OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS; ATIVIDADE: 15.122.9.2.034 – GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS; AÇÃO: 2034 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS; ELEMENTO 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

Fundamentação legal: artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Selma Rodrigues Souto
Prefeita Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro

CEP 45.760-000 – Macarani/BA

CNPJ 13.751.540/0001-59

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 092301/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 449/2024
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2024**

Contratante: MUNICIPIO DE MACARANI. Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia.

Contratada: ANDERSON GOMES DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.167.837/0001-46, situada Largo São Pedro, nº 53, Bairro Centro, Macarani/BA, CEP 45.760-000.

Objeto: Fornecimento material de expediente e material escolar para atender às diversas secretarias e seus respectivos órgãos administrativos do Município de Macarani-BA.

Vigência: 23 de setembro a 31 de dezembro de 2025.

Valor: R\$ 131.047,85 (cento e trinta e um mil, quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), pelo período de vigência, a ser pago proporcionalmente.

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro, CEP 45.760-000 – Macarani/BA, CNPJ 13.751.540/0001-591

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI**
ESTADO DA BAHIA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Nos termos da legislação vigente, especificamente o § 4º do Art. 9º da Lei Responsabilidade Fiscal, a Prefeitura Municipal de Macarani, Estado da Bahia, convida cidadãos para participar de audiência pública, junto à comissão de Finanças e Orçamento Câmara Municipal, com a finalidade de demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais referente ao 2º Quadrimestre de 2025, almejando assim, o absoluto respeito às normas LRF e assegurando a transparência da gestão fiscal.

Responsável pela Apresentação: Plenna Auditoria e Consultoria (Assessoria Contábil)

Local: Prefeitura Municipal de Vereadores de Macarani

Data/Horário: 26/09/2025 – 10:30h

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani - BA, em 23 de setembro de 2025.

Selma Rodrigues Souto

Prefeita Municipal